

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DA NORMA TÉCNICA Nº 12/2017
PADRONIZAÇÃO GRÁFICA DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PORTARIA Nº 10/2017 - CBMDF, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a Norma Técnica Nº 12/2016-CBMDF, Padronização Gráfica de Projetos de Instalação Contra Incêndio e Pânico.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com os Arts.4º e 10 do Decreto nº 21.361 que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando a proposta apresentada pelo Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio, resolve:

Art. 1º - Aprovar e colocar em vigor a NORMA TECNICA Nº 12/2016-CBMDF, na forma do anexo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília - DF, em 10 de abril de 2017.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 10/2017 - CBMDF, DE 10 DE Abril DE 2017,

NORMA TÉCNICA Nº 12/2016-CBMDF

Padronização Gráfica de Projetos de Instalação Contra Incêndio e Pânico

Sumário

1 Objetivo

2 Referências

3 Definições

4 Condições gerais

5 Condições específicas

ANEXOS

A Modelo de carimbo

B Detalhe do carimbo

C Padronização da simbologia gráfica

1 Objetivo

1.1 Esta Norma Técnica tem o objetivo estabelecer a padronização dos projetos de instalação contra incêndio e pânico das edificações, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000.

1.2 Os requisitos previstos nesta NT são aplicados na fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e apresentam convenções gráficas a serem adotadas, que devem ser exigidos junto ao projeto de instalação contra incêndio e pânico.

2 Referências

Para compreensão desta Norma se faz necessário consultar o RSIP-DF, as Normas Técnicas do CBMDF e ainda:

2.1 Norma Brasileira (NBR) 10647/89 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - Desenho técnico.

2.2 NBR 8196/99 da ABNT - Emprego de escalas.

2.3 NBR 10068/87 da ABNT - Folha de desenho - Layout e dimensões.

2.4 NBR 13142/99 da ABNT - Desenho técnico - Dobramento de cópia.

3 Definições

Para os efeitos desta NT são adotadas as definições constantes na Norma Técnica n.º 001 do CBMDF e no Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000 (RSIP).

4 Condições gerais

4.1 Folha de apresentação do projeto

4.1.1 O formato do papel onde serão elaborados os projetos de instalação contra incêndio e pânico deverá seguir os tamanhos previstos em normas oficiais, sendo permitidos os formatos, A2 (42,0 cm X 59,4 cm), A1 (59,4 cm X 84,1 cm), e A0 (84,1 cm X 118,9 cm).

4.1.2 O formato A2 (42,0 cm X 59,4 cm), somente será permitido sua utilização para elaboração de croquis em atividades eventuais para fins de vistoria.

4.1.3 Quando não for possível a representação integral no formato de tamanho A0, o elemento projetado poderá ser fracionado, entretanto deve ser adotada uma figura chave, que será a representação global do elemento em uma escala compatível, contento as linhas de fracionamento, bem como a numeração representativa de cada prancha.

4.2 Apresentação do carimbo

4.2.1 O canto inferior direito das folhas de apresentação do projeto deve ser reservado ao carimbo destinado a titulações, assinaturas, numeração, e demais informações relativas ao projeto, em conformidade com os Anexos A e B desta NT.

4.2.2 Para efeito das siglas das medidas de segurança contra incêndio e pânico devem ser utilizadas as siglas listadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Siglas

Sigla	Medida de segurança
INC	Engloba diversas medidas
SIN	Sinalização de segurança
ILU	Iluminação de emergência
EXT	Extintor de incêndio
HID	Hidrante de parede
ALM	Alarme de incêndio
DET	Detecção automática
SPK	Chuveiro automático
GLP	Gás liquefeito de petróleo
SPDA	Sistema de proteção contra descarga atmosférica
PFP	Escada a prova de fumaça pressurizada
ESP	Sistemas especiais

4.3 Legendas e notas

4.3.1 O canto superior direito da primeira folha de apresentação do projeto deve ser reservado à legenda geral, com a simbologia das medidas de segurança dimensionadas.

4.3.2 Quadro de áreas

4.3.2.1 No projeto de instalação contra incêndio e pânico apresentado ao CBMDF deve constar quadro de área total construída, de cada pavimento e de cada edificação em um mesmo lote.

4.3.2.2 O quadro de área deve ser posicionado abaixo da legenda geral.

4.3.3 Notas técnicas

4.3.3.1 A borda inferior da primeira folha do desenho deve ser reservada às notas técnicas.

4.3.3.2 Às notas técnicas devem ser apresentadas num quadro, separadas por medidas de segurança dimensionadas e enumeradas.

4.3.3.3 As notas técnicas apresentadas nas folhas de apresentação dos projetos, devem ser referentes aos sistemas dimensionados naquela folha.

4.4 Escalas e apresentações

4.4.1 Os projetos devem ser apresentados nas escalas mínimas conforme Tabela 2, de acordo com o tipo de desenho para garantir condições de legibilidade dos diversos itens componentes do projeto.

Tabela 2 - Escalas de apresentação de desenhos

Referência	Escala
Planta baixa	1:100
Corte e esquema vertical	1:100
Planta de cobertura	1:100
Implantação	1:500
Planta de locação	1:200
Planta de situação	1:5000

4.4.2 A menor escala admitida para a representação das plantas baixas, esquema vertical, e cobertura das edificações será a 1/100.

4.4.3 Nos casos onde não for possível, dadas às dimensões e o tamanho do papel, representar a edificação em sua totalidade, poderá ser adotada a solução indicada no item 4.1.3 desta NT.

4.4.5 O uso de escalas inferiores a 1/100 será admitido apenas para plantas que representam fracionamentos, plantas de locação em condomínios fechados, plantas de situação, implantação e demais projeções que representam a edificação dentro de um contexto maior, entretanto mesmo nestes casos o projetista deverá adotar uma escala compatível, que possibilite a visualização de seus elementos.

4.4.6 Nos casos onde for exigida em norma técnica específica a representação detalhada de uma instalação, esta poderá ser apresentada com ou sem escala, desde que sejam indicadas todas as dimensões relevantes ao correto dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

4.5 Plantas

4.5.1 A instalação dos dispositivos de proteção contra incêndio e pânico será representada em planta baixa devendo conter em seu canto inferior esquerdo a indicação do pavimento que representa, e a escala do desenho imediatamente abaixo da primeira informação.

4.5.2 A quantidade máxima de medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem representados em uma mesma planta ficará condicionada a possibilidade de garantir uma boa apresentação onde, a critério do CBMDF, poderá ser exigido representar as medidas em mais de uma planta do mesmo pavimento.

4.5.3 As plantas apresentadas para análise do projeto de instalação contra incêndio e pânico devem possuir os mesmos elementos apresentados na aprovação do projeto de arquitetura no que se diz respeito às saídas de emergência, reserva técnica e locação de central de GLP.

4.6 Especificação para edificações verticalizadas

Nas edificações verticalizadas, e demais casos onde for pertinente serão exigidos pelo CBMDF a utilização de esquemas verticais contendo as seguintes informações:

- Cota do piso do ultimo pavimento ocupado, em relação ao nível de saída para o logradouro público;
- Esquema vertical das tubulações, eletrodutos e demais elementos que compõem as medidas de segurança contra incêndio e pânico;
- Indicação (esquemática) dos dispositivos das medidas de segurança contra incêndio e pânico;

4.7 Ordem de apresentação dos desenhos

A ordem de apresentação dos desenhos deve, sempre que possível obedecer a seguinte sequência:

- Implantação contendo plantas de locação e situação;
- Planta do pavimento ao nível do logradouro de menor cota;
- Planta dos demais pavimentos seguindo a ordem do pavimento de menor cota até a planta de cobertura;
- Esquemas verticais, detalhes de instalação, dispositivos, fluxogramas e esquemas elétricos.

4.8 Padronização da simbologia gráfica

4.8.1 A instalação dos dispositivos contra incêndio e pânico deve ser representada em planta baixa com a simbologia estabelecida no Anexo C desta NT.

4.8.2 A simbologia representada em planta baixa deve ser definida na legenda geral, em conformidade com o item 4.3 desta NT.

4.8.3 A medida de segurança contra incêndio e pânico dimensionada em plantas deve constar na legenda geral, conforme simbologia estabelecida no Anexo C desta NT.

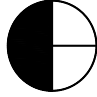
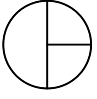
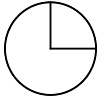
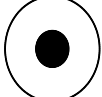
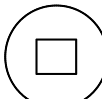




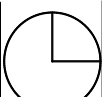

4.8.4 Todas as pranchas que contemplem uma medida de segurança contra incêndio e pânico devem conter também a legenda referente às medidas dimensionadas.

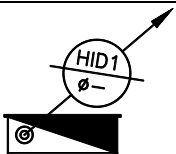
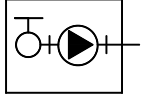


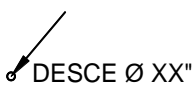
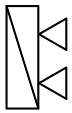
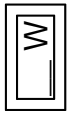

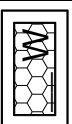
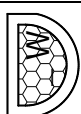
5 Condições específicas

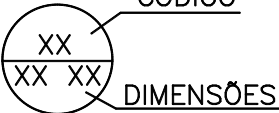


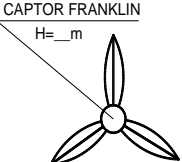
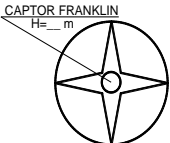

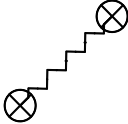

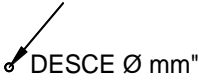
5.1 Os detalhes construtivos, como reservatório e escadas, devem ser representados no projeto de instalação contra incêndio e pânico e devem estar em conformidade com os parâmetros estabelecidos nas respectivas normas técnicas específicas utilizadas pelo CBMDF.

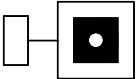
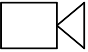
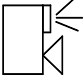
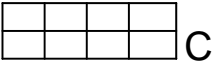
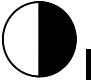



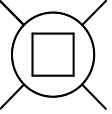
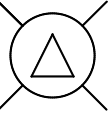
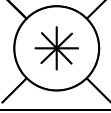

5.2 É vedada a apresentação de nota e/ou detalhe de qualquer elemento não condizente com as medidas de segurança contra incêndio e pânico dimensionadas para a edificação.

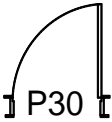
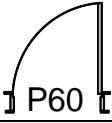
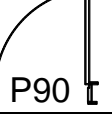
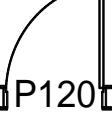




ANEXO C – SÍMBOLOS GRÁFICOS PARA PROJETOS DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
MEDIDAS DE SEGURANÇA	EXTINTORES PORTÁTEIS		CARGA DE PÓ ABC
			CARGA DE PÓ BC
			CARGA DE CO ²
			CARGA DE ÁGUA
			ESPUMA MECÂNICA
			HIDROCARBONETO HALOGENADO
	EXTINTORES SOBRE RODAS		CARGA DE PÓ ABC
			CARGA DE PÓ BC
			CARGA DE ÁGUA
			CARGA DE CO ²
			ESPUMA MECÂNICA

		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
		MEDIDAS DE SEGURANÇA	HIDRANTE DE PAREDE
	HIDRANTE DE PAREDE		
	REGISTRO DE PASSEIO		
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO		
	TUBULAÇÃO QUE SOBE		
	TUBULAÇÃO QUE DESCE		
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			LUMINÁRIA TIPO REFLETOR
			LUMINÁRIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO COM LÂMPADA FLUORESCENTE INSTALADO NO TETO
			LUMINÁRIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO COM LÂMPADA FLUORESCENTE INSTALADO NA PAREDE
			LUMINÁRIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO COM LED INSTALADO NO TETO
			LUMINÁRIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO COM LED INSTALADO NA PAREDE

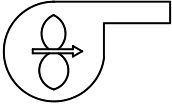
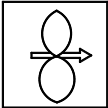
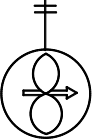
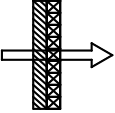
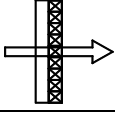
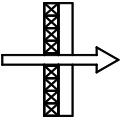
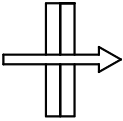
		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
MEDIDAS DE SEGURANÇA	SINALIZAÇÃO		CÍRCULO CORTADO SIMBOLO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
			DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA (a ser usado em áreas comuns, acessos e descargas).
			SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA (a ser usado em áreas comuns, acessos e descargas).
	PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA		CAPTOR PARA SISTEMA FRANKLIN
			CAPTOR PARA SISTEMA ELETROGEOMÉTRICO
			TERMINAL AÉREO
			INTERLIGAÇÃO DE SISTEMAS
			CORDOALHA QUE SOBE
			CORDOALHA QUE DESCE


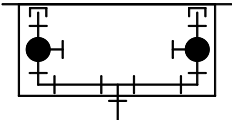



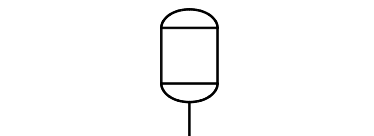

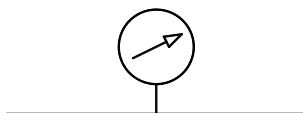
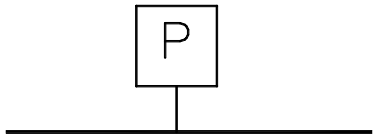
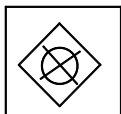
MEDIDAS DE SEGURANÇA		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
DETECÇÃO E ALARME			ALARME DE ACIONAMENTO MANUAL
			AVISADOR TIPO SIRENE
			AVISADOR TIPO AUDIO VISUAL
			CENTRAL DE ALARME
			DETECTOR DE FUMAÇA IÔNICO
			DETECTOR DE FUMAÇA ÓTICO
			DETECTOR DE TEMPERATURA IÔNICO
			DETECTOR DE TEMPERATURA ÓTICO
			DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR
			DETECTOR DE CALOR LINEAR
			DETECTOR DE CHAMA LINEAR
			TUBULAÇÃO DE DETECÇÃO



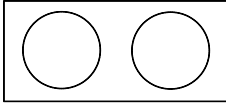


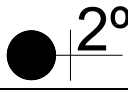
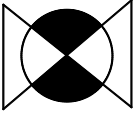
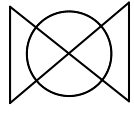
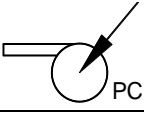
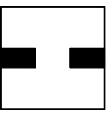
		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
			
		PORTA CORTA FOGO COM RESISTENTE MÍNIMA DE 60 MINUTOS	
		PORTA CORTA FOGO COM RESISTENTE MÍNIMA DE 90 MINUTOS	
		PORTA CORTA FOGO COM RESISTENTE MÍNIMA DE 120 MINUTOS	
		CORRIMÃO	
		BARRA ANTIPÂNICO	
		ELEVADOR DE CARGA	
		ELEVADOR DE EMERGÊNCIA	

MEDIDAS DE SEGURANÇA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

MEDIDAS DE SEGURANÇA		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (ESCADA PRESSURIZADA)		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
					GRUPO MOTOEXAUSTOR OU MOTOVENTILADOR
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO / EXAUSTÃO				
	DÂMPER DE SOBREPRESSÃO				
	VENEZIANA DE ENTRADA DE AR COM FILTRO METÁLICO				
	VENEZIANA DE ENTRADA DE AR SEM FILTRO METÁLICO				
	VENEZIANA DE EXAUSTÃO DE AR				
	REGISTRO DE FLUXO DE AR				

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	BOMBA PARA INCÊNDIO
	HIDRANTE DE RECALQUE PARA SPRINKLER
	VALVULA DE GOVERNO E ALARME (VGA)
	BICO DE SPRINKLER
	TUBULAÇÃO DE SPRINKLER
	TANQUE DE PRESSÃO
	VALVULA DE RETENÇÃO
	MANÔMETRO
	PRESSOSTATO
	PAINEL DE COMANDO

MEDIDAS DE SEGURANÇA		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
GLP		TANQUE SUBTERRÂNEO	
		TANQUE AÉREO	
		CENTRAL DE GLP	
		CANALIZAÇÃO GLP	
		REGULADOR DE 1º ESTÁGIO	
		REGULADOR DE 2º ESTÁGIO	
		REGISTRO DE <u>CORTE</u> GERAL	
		REGISTRO DE CORTE DE PRUMADA	
		PONTO DE CONSUMMO	
		CAIXA DE MEDIÇÃO	

2 Em face do resultado positivo na etapa de testes de aptidão física, conforme indicado no item 1 acima, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta fase.

3 O candidato poderá ter acesso ao seu boletim de desempenho na etapa de testes de aptidão física, mediante requerimento a ser protocolado presencialmente, ou por intermédio de procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES.

4 O resultado definitivo da etapa de testes de aptidão física do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI-053-041069/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 - CBMDF, a Aquisição de Água mineral frasco de 500ml para o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: VINICIUS E LOUISE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. ME, CNPJ: 12.110.956/0001-25

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	50.000		Und.	Água mineral frasco de 500 ml. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 80/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	MARIZA 500ml.	R\$ 0,91

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Eduardo Cunha Mesquita - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI-053-049464/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 - CBMDF, a Aquisição de viaturas para o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: Mardisa Veículos S/A., CNPJ: 63.411.623/0021-10

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	30		Un.	Viatura mod. Sprinter chassi 515 CDI. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 54/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: Mercedes Bens	R\$ 278.200,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Eduardo Cunha Mesquita - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

PROCESSO Nº SEI-053-00024752/2017-51/CBMDF. TIPO: Menor preço. O BJET O: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para Motores g ate e acessórios para s erem utilizados no serviço de Moto resgate do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALO R MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 277.281,00. O DICO A informa a ABERTURA da licitação, para o dia 06/07/2017 às 13:30h. LO CAL: site: www.compras.net.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.compras.net.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016

PROCESSO Nº SEI-053-059274/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico-veterinário aos cães pertencentes ao Canil do CBMDF por um período de 24 meses, conforme Edital e anexos. VALO R MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 939.870,00. O DICO A informa a ABERTURA da licitação, para o dia 06/07/2017 às 13:30h. LO CAL: site: www.compras.net.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.compras.net.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Diretor.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

NORMA TÉCNICA Nº 12/2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e o inciso III, do Art. 39, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que a Norma Técnica nº 12/2016-CBMDF - Padronização Gráfica de Projetos de Instalação Contra Incêndio e Pânico - foi aprovada por meio da Portaria nº 10, de 10 de abril de 2017, assinada pelo Exmo. Sr. Cel. OOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF, conforme folhas 160 a 172, do Processo 057.000067/2015. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico WWW.CBM.DF.GOV.BR, nas abas "SERVIÇOS", "SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO", "ITEM 09", ou pelo link <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-41-39/seguranca-contra-incendio?view=document&id=11494>.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S.A.. Processo: 055.028.074/2016. Contrato nº 05/2017. Objeto: prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância nacional (chamadas interurbanas) originadas de telefones fixos, para atender a demanda do Detran/DF, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2017 e na Proposta da Contratada, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular o Servidor EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Matrícula 1273-4, e como Gestor Substituto o Servidor EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Matrícula 1215-7, ambos lotados no NUPAP. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2017NE00424. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/95. Data da assinatura: 10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinacade.html>, pelo código 50012017062300073

de junho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt.

Partes: DETRAN-DF e a empresa DECISAO IMOBILIARIA LTDA - EPP. Processo: 055.014.667/2014. Aditamento nº 31/2017. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.º 26/2014, cujo escopo é a prestação de serviços de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Núcleo Regional de Planaltina - Nutran II do Detran/DF. Dotação Orçamentária: Fonte 220, função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 06 de junho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Alan Carlos de Castro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 436, DE 05 DE JUNHO 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº. 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº. 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: SIDNEY SOUSA AMARAL, Processo: 0113-000801/2015, Registro: 01925241974, art. 165. MATTHEUS AUGUSTO SAMPALIO, Processo: 055-028319/2014, Registro: 05880672170, art. 165. VILMA APARECIDA PESSOA NOBRE, Processo: 055-011216/2016, Registro: 00189428407, art. 261. CLEOTO MOREIRA BRAGA, Processo: 055-011203/2016, Registro: 03146547329, art. 261. PEDRO PARIZZI FILHO, Processo: 055-002998/2013, Registro: 03560281305, art. 165. FRANCISCO FERREIRA LIMA JUNIOR, Processo: 055-011200/2016, Registro: 03922834590, art. 261. MILTON SILVA DE SOUZA, Processo: 055-026516/2014, Registro: 02740398560, art. 165. CELSO RICARDO DA SILVA COSTA, Processo: 055-009177/2016, Registro: 01613420493, art. 261. ALVIM D AVILA GARCIA, Processo: 055-009178/2016, Registro: 03098787969, art. 261. WELTON OLIVEIRA ALVES, Processo: 055-009176/2016, Registro: 00809422403, art. 165. FERNANDO FEVERSANI MALLAMANN, Processo: 055-011276/2016, Registro: 01758673909, art. 261. PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 055-006028/2015, Registro: 05956816564, art. 165. PAULO ROGERIO DOS SANTOS, Processo: 055-011249/2016, Registro: 00097058003, art. 261. MARLON BRANDO DA SILVA NASCIMENTO, Processo: 055-027927/2012, Registro: 05044863200, art. 165. MARIA DE FATIMA MENDONCA DOS SANTOS, Processo: 055-028108/2012, Registro: 03808834154, art. 165. ROBERT FERREIRA MARTINS, Processo: 055-005565/2016, Registro: 00347642765, art. 261. RIAN DAYVES BORGES SILVA, Processo: 055-017675/2012, Registro: 04414598504, art. 165. ELIAS BATISTA DOS SANTOS FILHO, Processo: 055-005578/2016, Registro: 02912225424, art. 261. MATHEUS LUIS GRILO PACHECO, Processo: 055-028140/2012, Registro: 04522022005, art. 165. MIGUEL ALVES DE ARAUJO FILHO, Processo: 055-

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.